

DECRETO Nº 10.125, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui membros da Equipe de Apoio de Pregão Presencial, e dá outras providencias. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº **6976/2006**.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – **MI nº 276/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiros em licitações e na modalidade de Pregão Presencial, os seguintes membros:

PREGOEIROS:

Dayara Cristina Marques	RG nº 47.098.678-5
Katia Lois Somensari Cardoso	RG nº 30.461.465-8
Paulo Rogério Tosta	RG nº 15.662.885-5
Camila Ferreira Azevedo	RG nº 44.843.318-7

Art. 2º - Ficam substituídos os membros: Kleber de Oliveira Martins por **Ênio Lopes Magalhães dos Santos** e Waldecy Floriano por **Antônio Carlos Ferreira**, para exercerem as atribuições na Equipe de Apoio de Pregão Presidencial, ficando assim constituída, com os seguintes membros:

EQUIPE DE APOIO:

Carlos Alberto Eicheimbergue	RG nº 18.834.448
Carlos Hiroshi Shinabukuro	RG nº 19.314.396-3
Denise Torce Barja	RG nº 18.400.303
Dirceu Cesar Pacheco	RG nº 21.871.406
Edvaldo Fantinatto	RG nº 15.421.220-9
Fabio Rabelo França	RG nº 30.193.649-3
Joaquim de Oliveira Filho	RG nº 12.143.905-7
Joyce de Fátima Welsh Klava	RG nº 40.759.006-7
Juliana Canola	RG nº 34.739.318-4
Ênio Lopes Magalhães dos Santos	RG nº 42.772.133-7
Luciane Elvira Perozzo	RG nº 25.711.310-1
Luiz Carlos da Costa	RG nº 22.324.390
Luis Gustavo Gigo	RG nº 14.287.861-3
Marcia Vasconcelos de Carvalho	RG nº 20.547.080-4
Marcondes Vinicius Aragão	RG nº 20.445.624-1
Marcos da Conceição	RG nº 21.492.942-5
Mônica de Souza Lima	RG nº 15.425.369-8
Paulo Floriano Pereira	RG nº 14.280.906-8
Pedro Piazzentin Neto	RG nº 54.324.382-5
Reginaldo Naia Cavazani	RG nº 19.708.011
Rildo José Sanches	RG nº 17.241.403-9

DECRETO Nº 10.125/2017
FOLHA nº 02

Rosimeire Ferreira	RG nº 18.073.967
Júlio Cesar da Silva	RG nº 28.085.607-6
Valdemar Cruz	RG nº 15.421.149
Antonio Carlos Ferreira	RG nº 36.744.124-6
Wilson Roberto Cestari	RG nº 8.761.641-5
Kleber de Oliveira	RG nº 35.343.340-8
Jessica Mernick	RG nº 48.775.864-X
Nadya Regina Causo Moraes	RG nº 39.328.856-0
Lucas Vieira Agostinho	RG nº 45.020.554-X
Hugo Rodrigues de Melo	RG nº 54.593.625-1
Antonio Augusto Vidigal Cotta	RG nº 10.938.237
Myrian Marilu Rojas Meza	RG W nº 651.346-1
Rodrigo Gibim da Silva	RG nº 34.476.513-1
Rodrigo Zanoni	RG nº 21.263.107-X
Rosana Maria Ferreira Gatti	RG nº 18.834.485-8

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a partir desta data as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 10.094/2017**.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ